


<h1>Arquivo Dados Duplicados Unificados</h1>		
	Elaborado em: 18/06/2020	Última Revisão: 18/06/2020
	Nº Revisão: 001	Página 1 de 2

Definição

Dados Duplicados Unificados são notificações de um mesmo indivíduo e que foram registradas em duplicidade em diferentes Sistemas Oficiais de Notificação (e-SUS Notifica e SIVEP Gripe). Isto precisa ser tratado para não causar **erro** no cálculo dos indicadores.

Para a detecção das duplicidades são analisadas as notificações repetidas de um paciente em uma mesma janela de sintomas (período inferior ou igual a 14 dias).

Todos os registros duplicados nesse arquivo **SÃO** contabilizados no painel da SES (<http://covid19.saude.go.gov.br>).

Objetivo

Guiar o notificador sobre como proceder para solucionar o problema de duplicidade de notificações entre os sistemas e-SUS Notifica-Módulo VE e SIVEP Gripe.




O que eu preciso fazer?

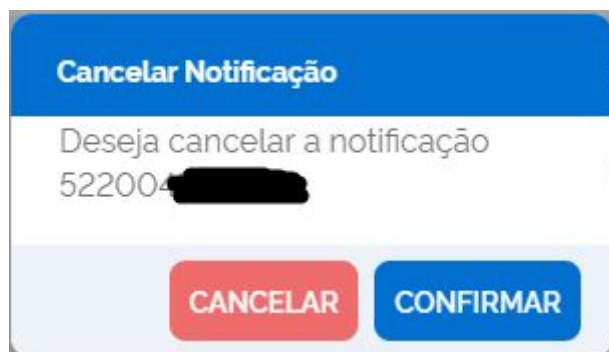
Cancelar a ficha no e-SUS Notifica e manter apenas a ficha do SIVEP Gripe. A ficha do SIVEP é mais completa, tanto que os óbitos do boletim só são contabilizados do SIVEP. Antes de cancelar a ficha do e-SUS, verifique se a ficha do SIVEP está correta, caso não esteja, faça todas alterações necessárias. Por fim cancele a ficha do e-SUS. Para cancelar basta seguir os seguintes passos:

- Localizar a ficha no sistema, clicar no ícone da coluna “**Ações**” da ficha e em seguida na opção “**Cancelar Notificação**”, conforme imagem abaixo:



- Em seguida confirme o cancelamento, clicando no botão “**CONFIRMAR**”, conforme imagem abaixo:

Arquivo Dados Duplicados Unificados	  	
	Elaborado em: 18/06/2020	Última Revisão: 18/06/2020
	Nº Revisão: 001	Página 2 de 2



Resultado das alterações

Após o cancelamento da ficha do e-SUS Notifica, apenas a ficha do SIVEP será contabilizada no próximo ciclo de atualização do boletim, um período médio de 2 horas. Para entender o ciclo de atualização do boletim [clique aqui](#)